



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**  
CNPJ: 12.464.301/0001-55



**PORTARIA Nº 02082021-22**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA ANA PAULA MORAES SANTOS SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafás, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração a servidora, **ANA PAULA MORAES SANTOS SOUZA**, CPF Nº 001.565.873-27, Matrícula Nº 120670-2, do cargo de professora efetiva do Município de Tarrafás, pelo período de 01 (Um) ano, a partir de 02 de agosto de 2021.

**Art. 2º** A licença poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 115 da Lei Municipal Nº 118/2014 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tarrafás.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber as demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafás, Ce, 02 de agosto de 2021

**TERTULIANO CÂNDIDO MARTISN DE ARAUJO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Portaria nº 02082021-22**, que Dispõe: **Sobre concessão de licença sem remuneração a servidora Ana Paula Moraes Santos Souza e dá outras providências**. Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 02 de agosto de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal